



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 10.565/2015

EXONERA SUPERVISOR DE SETOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no inciso I do art. 68 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, **WELYTON GUIMARÃES DE QUEIROZ**, do cargo em comissão de **Supervisor de Setor – Convênios**, Nível IV, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 01.06.2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 29 de maio de 2015.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de Patrocínio em 06/06/2015
pág. 25 e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio dia 08/06/2015 à dia 15/06/2015